



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/20

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 249/20, que cuida do Fornecimento de cestas básicas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, que havia sido agendado para ocorrer dia 18 de novembro de 2020, às 08h30min, foram realizados questionamentos, que provocaram alterações no Termo de Referência - Anexo VIII, adiando a abertura do presente certame para o dia 30 de novembro de 2020 às 08h30min.

Informo ainda que o novo edital (Edital II) e seus anexos, juntamente com as respostas aos questionamentos, encontram-se disponibilizados no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e no site da BBMNET, www.bbmetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 16.11.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Senhor

José Francisco Saad

CONVITE

A Presidente da Comissão Especial de Sindicância, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39943/2020, instaurada pela **Portaria nº 1182, de 16 de setembro de 2020**, do Sr. Prefeito Municipal, **CONVIDA** Vossa Senhoria, Sr. **José Francisco Saad**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada, na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral do Município - CGM – Centro, no próximo dia 25/11/2020, às 9h30min, a fim de prestar depoimento, **como testemunha**, sobre elementos constantes do referido processo.

Taubaté, 11 de novembro de 2020.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento
Presidente

Senhor

Edson Rodrigues da Silva

CONVITE

A Presidente da Comissão Especial de Sindicância, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39943/2020, instaurada pela **Portaria nº 1182, de 16 de setembro de 2020**, do Sr. Prefeito Municipal, **CONVIDA** Vossa Senhoria, Sr. **Edson Rodrigues da Silva**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada, na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral do Município - CGM – Centro, no próximo dia 25/11/2020, às 8h30min, a fim de prestar depoimento, **como testemunha**, sobre elementos constantes do referido processo.

Taubaté, 11 de novembro de 2020.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento
Presidente

Senhor

Robervan Gonçalves de Lima

CONVITE

A Presidente da Comissão Especial de Sindicância, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39943/2020, instaurada pela **Portaria nº 1182, de 16 de setembro de 2020**, do Sr. Prefeito Municipal, **CONVIDA** Vossa Senhoria, Sr. **Robervan Gonçalves de Lima**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada, na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral do Município - CGM – Centro, no próximo dia 25/11/2020, às 9 horas, a fim de prestar depoimento, **como testemunha**, sobre elementos constantes do referido processo.

Taubaté, 11 de novembro de 2020. Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Presidente

Senhor Servidor

Clayton de Oliveira – Matrícula 20566

Lotação: Secretaria de Educação

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA FINAL

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14746/2020, instaurada pela **Portaria nº 922, de 9 de julho de 2020**, do Sr. Prefeito Municipal, onde V.Sa. figura como indiciado, **INTIMA**, para que apresente alegações finais, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, conforme artigos da Lei Complementar nº 001/90, na sede da Comissão Permanente, localizada na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral do Município - CGM – Centro.

Taubaté, 16 de novembro de 2020.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento
Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI PROCESSO: 34.483/20 ASSINATURA: 06/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS COM 440G

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.742,10 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/20 PROPONENTES: 39.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 19.577/20 ASSINATURA: 12/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDROCOLÓIDE RECORTÁVEL VALOR ESTIMADO: R\$ 7.931,25 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/20 PROPONENTES: 32.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: RÉGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME PROCESSO: 44.918/20 ASSINATURA: 16/11/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER VALOR: R\$ 10.950,00 VIGÊNCIA: NOVEMBRO DE 2020 À MAIO DE 2021 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 358/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 71.936/19.

NOTIFICAÇÃO - LANÇAMENTO

Nome: MARIA FERNANDA FREDIANI

Endereço: RUA. DR. EMÍLIO WINTHER, 1504 – APTO 64 – CENTRO

Cidade: TAUBATÉ-SP

Cep: 12030-000

Referência: 22.897/2020

Fica V. S.ª. NOTIFICADA a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço de Capinação e Limpeza de Terrenos – Caminhão, Roçadeira e Servidor Braçal, por 06 horas (s) trabalhada (s), referente ao período de 03/06/2020, no valor de R\$ 341,53, conforme item 2, sub itens 2.6.6.3 – Caminhão – 2.6.6.4 – Roçadeira e 2.6.6.5 – Servidor Braçal, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.638 de 26/12/2019.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de Novembro de 2020.

Nome: MESSIAS FERREIRA DA SILVA

Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 99 – VILA DAS GRAÇAS

Cidade: TAUBATÉ-SP

12060-470

Referência: 63.345/2019 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V. S.ª. junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará em sanções previstas na legislação vigente.

Divisão de Controle da Arrecadação, 13 de Novembro de 2020.

Nome: CLEIDE MOREIRA

Endereço: AV. VOLUNTÁRIOS DA PRAÇA, 280 – VILA PAULISTA

Cidade: TAUBATÉ-SP

12031-010

Referência: 65.912/2019

Comunicamos que seu pedido de cancelamento dos débitos referentes à Taxa de Fiscalização de Funcionamento e ISSQN Estimativa dos exercícios de (1985 à 1991), relativo à Inscrição Municipal nº 19.398/84 – RCF nº 18.277, foi **INDEFERIDO, uma vez que os débitos são anteriores ao falecimento em 07/04/2016.**

Assim sendo, fica V. S.ª., NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta nos termos dos Artigos 348, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 13 de Novembro de 2020.

Nome: TATIANA CARREIRA C ZIBETTI

Endereço: RUA GUIDO BUENO, 392 – RANCHO GRANDE

Cidade: TAUBATÉ-SP

Cep: 12080-490

Referência: 72.916/2020

Comunicamos que seu pedido de cancelamento do BC nº 1.4.016.003.001, **INDEFERIDO, uma vez que o Auto de Infração foi emitido anteriormente ao Alvará.**

Assim sendo, fica V. S.ª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de Novembro de 2020.

EDGAR BARBOSA DUARTE

R. ANTÔNIO MORAIS, 08 – PARQUE REGINA

TAUBATÉ - SP

CEP: 05775-130

PROCESSO ADM. 21.320/2020

Comunicamos que seu pedido de Cancelamento de débito de Imposto sobre Transmissão de bens e Imóveis-ITBI, do exercício de 2013, lançado para o imóvel cadastrado sob BC 4.4.081.008.001, foi **DEFERIDO**, devendo ser cancelada a CDA nº 27718.

Divisão de Controle da Arrecadação, 11 de Novembro de 2020.

Nome: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES A. CARRINHO

Endereço: RUA. MARIA NAZARETH MATOS PINTO, 1000 – CASA 21 – JD. OÁSIS

Cidade: TAUBATÉ-SP

Cep: 12042-212

Referência: 12.163/2020

Fica V. S.ª. NOTIFICADA a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço de Capinação e Limpeza de Terrenos – Trator Roçadeira, por 02 horas (s) trabalhada (s), referente ao período de 19/03/2020, no valor de R\$ 233,3, conforme item 2, sub item 2.6.6.4 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.638 de 26/12/2019.

Divisão de Controle da Arrecadação, 16 de novembro de 2020.

Nome: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES A. CARRINHO

Endereço: RUA. MARIA NAZARETH MATOS PINTO, 1000 – CASA 21– JD. OÁSIS

Cidade: TAUBATÉ-SP

Cep: 12042-212

Referência: 12.163/2020

Fica V. S.ª NOTIFICADA a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço de Capinação e Limpeza de Terrenos – Trator Roçadeira, por 02 horas (s) trabalhada (s), referente ao período de 19/03/2020, no valor de R\$ 233,3, conforme item 2, sub item 2.6.6.4 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.638 de 26/12/2019.

Divisão de Controle da Arrecadação, 16 de novembro de 2020.

MARLI COSME FERREIRA

R. POLICENA FERREIRA DE MORAES, 50 – VILA SÃO CARLOS

TAUBATÉ - SP

CEP: 12062-440

PROCESSO ADM. 18.307/2016

Comunicamos que seu pedido de Cancelamento de débito das parcelas 24/24 do Acordo de Parcelamento nº 1589/2013, referente ao exercício de 2013, e parcela nº 58/60 do Acordo de Parcelamento nº 8983/2010, referente aos exercícios de 2007 à 2009, incidente sobre o imóvel identificado sob BC 6.3.009.037.001, constante do Processo Administrativo nº 18.307/2016, foi **atendido**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de Novembro de 2020.

A

CARLOS MANOEL DIAS NASCIMENTO

AV INGLATERRA, 441 – JARDIM DAS NAÇÕES

TAUBATÉ - SP

12030-450

PROCESSO ADM. 23952-2020

Comunicamos V. S.ª solicitação de compensação de débito referente à parcela 04/10 do IPTU, do exercício de 2020 do imóvel cadastrado sob BC 1.1.014.858.001, foi **ATENDIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 11 de Novebro de 2020.

LENILDA DE CARVALHO GIRAUD

R. FLORIANÓPOLES, 102 – JD. SANTA CATARINA

TAUBATÉ - SP

CEP: 12053-010

PROCESSO ADM. 39.044/2018

Comunicamos que seu pedido de baixa das parcelas (09, 18 e 19) do Acordo de Parcelamento nº 15511/2016, referente ao IPTU dos exercícios de 2011 à 2015, do imóvel identificado sob o BC 4.3.087.019.001, constante do Processo Administrativo nº 39.044/2018, foi **atendido**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de Novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

R. ANTÔNIO JOSÉ GARCIA, 50 – BOSQUE DA SAÚDE

TAUBATÉ - SP

CEP: 12082-070

PROCESSO ADM. 52.265/2018

Comunicamos que seu pedido de Cancelamento de débito referente ao Acordo de Parcelamento nº 14349/2010, referente ao IPTU dos exercícios de (1998 à 2002, 2006 e 2007), referente ao imóvel identificado sob o BC 2.5.003.023.001, constante do Processo Administrativo nº 52.265/2018, foi **atendido**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de Novembro de 2020.

A

CTEEP-CIA. DE TRANSISSÃO DE ENERGIA

R. DO RÓCIO, 423 – 16º ANDAR

SÃO PAULO - SP

04552-000

PROCESSO ADM. 70.607/2016

Comunicamos que seu pedido de CTEEP-CIA. DE TRANSISSÃO DE ENERGIA, foi **INDEFERIDO, uma vez que a Recorrente não apresentou elementos suficientes a descaracterizar seu ato infracional, razão porque se deve prevalecer a penalidade.**

Assim sendo, fica V. S.ª, NOTIFICADA a apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte dias) a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de Novembro de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PORTARIA Nº 1352, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 46.917/2020,

RESOLVE:

Considerar concedida à servidora **ANA PAULA COUTINHO MONTEIRO** – matrícula 30396 – titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 26 de outubro de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1355, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº. 1248, de 06 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.356, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **Eduardo Cursino** – RG 24.562.437-5, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Secretário de Governo e Relações Institucionais, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1359, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. Vanessa Cristina Alves Gadioli, portadora da cédula de identidade nº 30.342.197-6, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 874, de 2 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1360, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora Simone Cristina Palhares Gomes, portadora da cédula de identidade nº 27.078.212-6, para o cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, “ref. 62”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1361, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. Karina Aparecida Olimpio, portadora da cédula de identidade nº 32.991.103-X, do cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Promoção Social, lotado no Departamento de Proteção Social Básica, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 875, de 2 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1362, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Vanessa Cristina Alves Gadioli, portadora da cédula de identidade nº 30.342.197-6, para o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Promoção Social, lotado no Departamento de Proteção Social Básica, “ref. 52”, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de novembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 39 de 11 de novembro de 2020.

Divulga a relação de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando

Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos 11 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Serviços, Programas ou Projetos socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté no ano de 2020, conforme segue:

Inscrição de Organização da Sociedade Civil - OSC

- CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ

Inscrição nº 02

A OSC executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

- IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ

Inscrição nº 14

A OSC executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos – Proteção Social Básica.

- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO

Inscrição nº 20

A OSC executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos – Proteção Social Básica.

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE TERESA DE CALCUTÁ

Inscrição nº 31

A OSC executa o Serviço de Acolhimento em República para adultos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

- ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA, CRIANÇA E FAMÍLIA – PROJETO HAPET

Inscrição nº 35

A OSC executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos - Proteção Social Básica.

- INSTITUTO SÃO RAFAEL – ÓRGÃO SOCIAL E ECONÔMICO DE CEGOS Inscrição nº 38

A OSC executa o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva para adultos com deficiência visual - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CAMINHO (UNIDADE I e II)

Inscrição nº 39 - UNIDADE I

Inscrição nº 40 - UNIDADE II

A OSC executa o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva para pessoa com deficiência intelectual – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

- CASA MULHER & VIDA

Inscrição nº 42

A OSC executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas de 18 a 59 anos e idosos - Proteção Social Básica.

- ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – Centro De Assistência Social Santa Verônica - AFASCOM

Inscrição nº 43

A OSC executa Serviço de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade- Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Inscrição de Serviço Socioassistencial

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ – APAE

Inscrição nº 12

Inscrição de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias

Inscrição de Serviço Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA – ADV-VALE

Inscrição nº 44

Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias. Resolução CNAS nº 27/2011.

- ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO JOVEM E AO ADOLESCENTE – AAJA

Inscrição nº 45

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos - Serviço de Proteção Social Básica

Inscrição de Programa Socioassistencial

- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – CIEE

Inscrição nº 36

Programa socioassistencial “Programa Aprendiz” - Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho - adolescentes de 14 a 17 anos e jovens de 18 a 24 anos. Resolução CNAS nº 33/2011.

Inscrição de Projeto Socioassistencial

- ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS

Inscrição nº 13

Inscrição de Projeto Socioassistencial “Luz e Vida”- para idosos com 60 anos ou mais, realizando atividades lúdicas, culturais e de artesanato – Proteção Social Básica.

Inscrição de Projeto Socioassistencial “Qualidade de vida com a fisioterapia” - para idosos com 60 anos ou mais, realizando atividades físicas, voltado para prevenção e qualidade de vida – Proteção Social Básica.

- SERVIÇO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA – BOM PASTOR

Inscrição nº 24

Inscrição de Projeto Socioassistencial “Projeto do Futuro” para criança e adolescente de 06 a 17 anos – Proteção Social Básica.

- INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA NO BRASIL

Inscrição nº 26

Inscrição de Projeto socioassistencial “Melhor Idade” – Proteção Social Básica

- LAR IRMÃ AMÁLIA SOB PATROCÍNIO DE SÃO JOSÉ

Inscrição nº 30

Inscrição de Projeto socioassistencial “Espaço Amigo” para criança e adolescente de 06 a 15 anos – Proteção Social Básica. Preponderante na Educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2019/2021

RESOLUÇÃO nº 40, de 11 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a inscrição no CMAS da Organização da Sociedade Civil - OSC GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA – NOVA AURORA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017,

Considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos 11 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR inscrição no CMAS do Serviço de Assistencial Social de Média Complexidade para idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, semidependentes (Grau I e II, segundo a ANVISA), na modalidade Gestão Compartilhada, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil - OSC GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA – NOVA AURORA, que tem sede em São José dos Campos, CNPJ 09.123.386/0001-01, no Centro Dia do Idoso Padre Hugo Bertonazzi - CDI sito à Rua Dr. Benedito Cursino dos Santos, 201, Taubaté-SP, inscrito neste CMAS **sob o número 46.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2019/2021

RESOLUÇÃO nº 41, de 11 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a inscrição no CMAS da Organização da Sociedade Civil – OSC FUNDAÇÃO JOSÉ CARLOS DA ROCHA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 027, de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos 11 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR inscrição no CMAS da Organização da Sociedade Civil – OSC FUNDAÇÃO JOSÉ CARLOS DA ROCHA, CNPJ 59.398.040/0001-86, com sede em São Paulo, como Entidade de Assessoramento às Entidades de Assistência Social do município de Taubaté, que atendem idosos, com 60 anos ou mais, institucionalizados, a saber: Casa São Francisco de Idosos, sito a Rua Maria Basso Monteiro, nº 391 - Monte Belo, Taubaté – SP e Casa do Ancião Luiza de Marillac, sito a Rua Prof. Bernardino Querido, 853 - Vila São José, Taubaté – SP, **sob o número 47.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2019/2021

Vale do Paraíba | Terça - Feira | 17 de Novembro de 2020

MUNICIPIO DE TAUBATE									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2020 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	75.913.000,00	84.905.195,45	11.467.904,23	13,50	72.253.027,85	85,09	12.652.167,60		
RECEITAS CORRENTES	75.913.000,00	84.905.195,45	11.467.904,23	13,50	72.253.027,85	85,09	12.652.167,60		
contribuicoes	70.563.000,00	66.942.348,33	10.995.504,34	16,42	55.181.847,53	82,43	11.760.500,80		
contribuicoes sociais	70.563.000,00	66.942.348,33	10.995.504,34	16,42	55.181.847,53	82,43	11.760.500,80		
receita patrimonial	5.000.000,00	17.608.979,28	415.205,32	2,35	16.775.645,88	95,26	833.333,40		
valores mobiliarios	5.000.000,00	17.608.979,28	415.205,32	2,35	16.775.645,88	95,26	833.333,40		
outras receitas correntes	350.000,00	353.867,84	57.194,57	16,16	295.534,44	83,51	58.333,40		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	0,00	7.683,36	1,71	0,02	7.683,36	100,00	0,00		
demais receitas correntes	350.000,00	346.184,48	57.192,86	16,52	287.851,08	83,14	58.333,40		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	83.864.419,00	44.752.015,79	5.325.521,83	11,90	30.774.612,19	68,76	13.977.403,60		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	159.777.419,00	129.657.211,24	16.793.426,06	12,95	103.027.640,04	79,46	26.629.571,20		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	159.777.419,00	129.657.211,24	16.793.426,06	12,95	103.027.640,04	79,46	26.629.571,20		
DEFICIT (VI)1					42.137.814,77				
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	159.777.419,00	129.657.211,24	16.793.426,06	12,95	145.165.454,81	111,96	-15.508.243,57		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS					0,00				
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais					0,00				

CONAM-RRE01-2020-1.0

MUNICIPIO DE TAUBATE										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2020 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	170.655.000,00	170.655.000,00	4.504.455,16	153.125.783,30	17.529.216,70	29.821.216,54	144.806.396,52	25.848.603,48	144.762.690,84	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	166.620.000,00	166.620.000,00	4.230.156,16	150.370.316,38	16.249.683,62	29.526.247,48	143.138.047,22	23.481.952,78	143.138.047,22	0,00
outras despesas correntes	2.655.000,00	2.655.000,00	272.201,00	1.850.504,00	804.496,00	225.137,95	1.449.817,14	1.205.182,86	1.446.443,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	1.380.000,00	1.380.000,00	2.098,00	904.962,92	475.037,08	69.831,11	218.532,16	1.161.467,84	178.200,12	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	557.975,00	557.975,00	0,00	507.974,05	50.000,95	71.429,92	359.058,29	198.916,71	359.058,29	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	171.212.975,00	171.212.975,00	4.504.455,16	153.633.757,35	17.579.217,65	29.892.646,46	145.165.454,81	26.047.520,19	145.121.749,13	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	171.212.975,00	171.212.975,00	4.504.455,16	153.633.757,35	17.579.217,65	29.892.646,46	145.165.454,81	26.047.520,19	145.121.749,13	0,00
SUPERAVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	171.212.975,00	171.212.975,00	4.504.455,16	153.633.757,35	17.579.217,65	29.892.646,46	145.165.454,81	26.047.520,19	145.121.749,13	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RRE01-2020-1.0

MUNICIPIO DE TAUBATE										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2020 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	83.864.419,00	44.752.015,79	5.325.521,83	11,90	30.774.612,19	68,76	13.977.403,60			
contribuicoes - intra ofss	65.766.000,00	37.586.438,49	4.495.687,03	11,96	26.625.438,19	70,83	10.961.000,30			
contribuicoes sociais(i)	65.766.000,00	37.586.438,49	4.495.687,03	11,96	26.625.438,19	70,83	10.961.000,30			
outras receitas correntes - intra ofss	18.098.419,00	7.165.577,30	829.834,80	11,58	4.149.174,00	57,90	3.016.403,30			
demais receitas correntes(i)	18.098.419,00	7.165.577,30	829.834,80	11,58	4.149.174,00	57,90	3.016.403,30			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	83.864.419,00	44.752.015,79	5.325.521,83	11,90	30.774.612,19	68,76	13.977.403,60			
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	500.000,00	500.000,00	0,00	450.000,00	50.000,00	61.767,58	310.746,59	189.253,41	310.746,59	0,00
outras despesas correntes	57.975,00	57.975,00	0,00	57.974,05	0,95	9.662,34	48.311,70	9.663,30	48.311,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	557.975,00	557.975,00	0,00	507.974,05	50.000,95	71.429,92	359.058,29	198.916,71	359.058,29	0,00

CONAM-RRE01-2020-1.0

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

SOLENE AIRES DE SALES
CONTADORA E CONTROLE INTERNO
CRC-1SP237816/O-6

EURIDICE REGINA VASCONCELOS LOPES
VICE-PRESIDENTE
CPF-138.434.428-43